



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 064/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

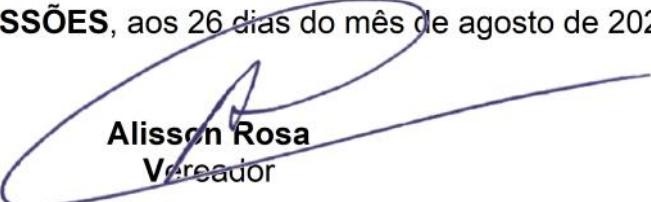
A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE TERAPIA ASSISTIDA POR CAVALOS DE IPAMERI - ATACI**, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, inscrita no CNPJ sob nº.: 57.642.709/0001-08, sediada no Município de Ipameri-GO, à Rua José Balduíno dos Santos, 770, Pavilhão Abrão Simão – Centro, CEP: 75.780-000.

Art. 2º - A **ATACI** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.


Alisson Rosa
Vereador